



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 16 de março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 061. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 093/20 de 16 de março de 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO, a existência de 01 (uma) vaga para o cargo em comissão de Supervisor de Setor na Secretaria Municipal de Esportes – Lei Municipal 638/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 691/2019.

CONSIDERANDO que a nomeação para o cargo em comissão é ato discricionário da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSÁRIA DE FÁTIMA CIPRIANO**, inscrito no CPF sob o nº. 711.873.166-87, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, alterada pela Lei 691/2019, junto à Secretaria Municipal de Esportes, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 16 de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 094/20 de 16 de março de 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO, a existência de 02 (duas) vagas para o cargo em comissão de Supervisor de Setor na Secretaria Municipal de Obras e Infra-estruturas – Lei Municipal 638/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 691/2019.

CONSIDERANDO que a nomeação para o cargo em comissão é ato discricionário da administração pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 16 de março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 061. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº. 062.728.286-59, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, alterada pela Lei 691/2019, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infra-estruturas, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 16 de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 095/2020 de 16 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Elenice Aparecida Vieira, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **ELENICE APARECIDA VIEIRA**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 02/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 16/04/2018 a 16/04/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 16 dias de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 16 de março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 061. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PORTARIA Nº 096/20 DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de adicional de 10% por tempo de serviço e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o requerimento com base no Art.166, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, bem como regulamentação específica do Estatuto do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus face ao período aquisitivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo constante da certidão de contagem de tempo em anexo, **QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO** no montante de 10% a ser incorporado definitivamente no vencimento da servidora pública municipal Sra. **MONIQUE AZEVEDO FIDELIS**, titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, provimento efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 16 dias do mês de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**